



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1771/2024

Processo nº 54000.103522/2024-77

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS - SR(TO)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do INCRA, bem como as atribuições que lhe confere o Art. 112 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 30 do mesmo mês e ano;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de identificação de ocupantes irregulares, com existência de informações antigas e incompletas;

**CONSIDERANDO** as informações dos próprios moradores do PA – TALISMÃ II, que as pessoas relacionadas abaixo, não se encontram nas parcelas, e que há muitos anos já venderam para outros ocupantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização dos ocupantes atuais, que estão na exploração da parcela;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona “*No caso de interessados indeterminados,*”

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do art. 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, os sítios eletrônicos do INCRA, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização de notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

**CONSIDERANDO** por fim, o disposto nos art. 16 e 19 do Decreto nº 9.311, de 15/08/2018;

**RESOLVE:**

I - Publicar o respectivo EDITAL, contendo o nome, dos (as) beneficiários (as) irregulares do PROJETO DE ASSENTAMENTO TALISMÃ - II /TOCANTINS – TO0176000, localizado no município de TALISMÃ, que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629/1993, DECRETO Nº 59.428, de 27/10/1966, DECRETO nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normas em vigência:

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação desse Edital, os (as) beneficiários (as) irregulares do PROJETO DE ASSENTAMENTO TALISMÃ II – TOCANTINS – TO 0176000, abaixo relacionados (as), terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, justamente com a documentação comprobatória, na UNIDADE AVANÇADA DO INCRA no município de Gurupi/Tocantins, à Rua M e Z – Quadra 54, Lotes 02 e 03 – Setor União V – Gurupi-TO, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

Nº	Código SIPRA	Nº Processo	Titular 1	Titular 2
01	TO17600000005	54401000209/2001*	Antonio Pereira Martins	Martins Maria José dos Santos

02	TO1760000029	00	54401000041/2001-	Divaldo Pereira Ciriano	Aurenice Gomes Rabelo
03	TO17600000185	50	54401000467/2009-	Eliete Mendes Gonçalves	Hudson de Souza Costa
04	TO17600000092		54401000205/2001*	Souza Euvaldo Mendonça de	M <sup>a</sup> José Gomes do Nascimento
05	TO17600000188			Francisco Assis P. de Souza	
06	TO17600000190			Santos Gracineide Conceição	Remildo dos S. Libório Silva
07	TO17600000191			Juvenal Dias de Amorim	
08	TO17600000184			Kenia França Silva	Claudio Anisete da Costa
09	TO17600000057	42	54401000040/2007-	Sergio Roque MiKoczak	Lenildes Helena N. Mikoczak



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 07/11/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22308400** e o código CRC **98A6AABF**.